

04/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10.06.52
COMPROVANTE
PAG SALARIO ELETRON

=====

PAGADOR:	FUTURA GERACAO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL
AGENCIA:	3310
NR. DOCUMENTO:	0
CONTA:	38.259-0

BENEFICIARIO:	VIVIAN DE ALMEIDA JORGE AUGUSTO
CPF/CNPJ:	503.129.898-73
AGENCIA:	3987
DATA DO PAGAMENTO:	04/08/2025
VALOR:	821,44
NR. DOCUMENTO:	

NR. AUTENTICACAO: 5.23B.D64.DE0.85E.405

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08.071.592/0002-25	02 Razão Social / Nome FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) WADOMIRO CORREA CAMARGO, SN KM 63 GLEBA D			04 Bairro SITIO SÃO JOSE	
05 Município Itu	06 UF SP	07 CEP 13308-200	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21294620810	11 Nome VIVIAN DE ALMEIDA JORGE AUGUSTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AUGUSTO CORRADINI GOLOB, 357			13 Bairro Jardim Eliana	
14 Município Sorocaba	15 UF SP	16 CEP 18105-274	17 CTPS (nº,série,UF) 00054497/00421 - SP	18 CPF 50312989873
19 Data de Nascimento 06/07/2001	20 Nome da Mãe WANDA DE ALMEIDA JORGE AUGUSTO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento				
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO				
23 Remuneração Mês Ant. 2.385,09	24 Data de Admissão 06/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2025	26 Data de Afastamento 01/08/2025	27 Cód.Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 915.000.144.04396-8	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SIND.TRAB.EM TURISMO HOSPITALIDADE DE JUNDIAI E REGIAO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	76,94	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00
61 Multa Art. 479/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	1.391,30
65 Férias Proporc 7/12 avos	1.391,30	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	463,77
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.323,31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	2.385,09	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	106 Vale-Transporte	0,00
107 Reembolso do Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	109 Reembolso do Vale Alimentação	0,00
111 Contribuição Sindical Laboral	0,00	112.1 Previdência Social	5,77	112.2 Prev Social - 13º Salário	104,34
113 Contribuição Previdência Complementar	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Cesta Basica	1,00	115.2 Seguro De Vida	5,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	2.501,87
				VALOR LÍQUIDO	821,44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08.071.592/0002-25		02 Razão Social/Nome FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 21294620810		11 Nome VIVIAN DE ALMEIDA JORGE AUGUSTO		
17 CTPS (nº,série,UF) 00054497/00421 - SP	18 CPF 50312989873	19 Data Nascimento 06/07/2001	20 Nome da Mãe WANDA DE ALMEIDA JORGE AUGUSTO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO				
24 Data de Admissão 06/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2025	26 Data de Afastamento 01/08/2025	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhado 01				
31 Código Sindical 915.000.144.04396-8	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 68.002.476/0001-03 - SIND.TRAB.EM TURISMO HOSPITALIDADE DE JUNDIAI E REGIAO			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 821,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

ITU - 05 de Agosto de 2025.

CARLOS
LAIKO:00277703891

Assinado de forma digital por
CARLOS LAIKO:00277703891
Dados: 2025.08.04 08:37:55 -03'00'

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CARLOS LAIKO
CPF: 002.777.038-91

RECEBI E CONFERI	
☐	Os serviços Constantes Dessa Nota
☐	As Mercadorias Constantes Dessa Nota
ITU DE DE	
Assinatura: Karine Oliveira F Da Cunha RG: 43.120.638-X	
Assinatura: Lucimar Gonçalves Martins Lopo RG: 43.933.435-8	

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).